

INDICAÇÃO: xxx/2026

“Dispõe sobre a criação de uma pista destinada à prática de manobras de motocicletas (“pista do grau”) e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade da criação de uma pista destinada à prática de manobras de motocicletas (“pista do grau”).

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo oferecer um espaço apropriado, seguro e organizado para os praticantes dessa atividade, considerando que atualmente muitas dessas manobras acabam sendo realizadas em vias públicas, tal situação pode representar riscos à segurança dos próprios praticantes, bem como de pedestres e demais motoristas.

A implantação de um local específico para essa prática contribuirá para incentivar o esporte de forma responsável, além de colaborar para a redução de manobras em ruas e avenidas, promovendo maior segurança no trânsito e oferecendo um ambiente adequado para os adeptos da atividade.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de destinar e estruturar um espaço no Parque Municipal Ângelo Zeglin Palu para a implantação da referida pista, proporcionando um ambiente controlado e apropriado para a prática.

Certos da atenção e das providências cabíveis, aguardamos um posicionamento.

Mandirituba, 16 de março de 2026

Sala das Sessões, 17 de março de 2026

**Altair Soares Ferreira
Vereador**